



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

**PORTARIA CFN Nº 29, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, pelo Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFN nº 621, de 18 de fevereiro de 2019, e pela Resolução CFN nº 623, de 19 de março de 2019,

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar a Conselheira Federal SÔNIA REGINA BARBOSA para compor a CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, em substituição à Conselheira DULCE LOPES BARBOZA RIBAS.

**Art. 2º** A Câmara Técnica de Educação será composta pelos seguintes membros:

|                          |             |
|--------------------------|-------------|
| LILIANA PAULA BRICARELLO | CRN-10/5881 |
| MAGDA AMBROS CAMMERER    | CRN-2/0995D |
| SÔNIA REGINA BARBOSA     | CRN-8/0079  |

**Parágrafo único.** A Câmara Técnica de Educação será coordenada pela Nutricionista Magda Ambros Cammerer.

**Art. 3º** Mantidos os demais termos da Portaria CFN nº 10, de 20 de março de 2019, e a prorrogação contida na Portaria CFN nº 9, de 20 de março de 2020.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 16 de outubro de 2020.

Brasília, DF, 13 de novembro de 2020.

**RITA DE CÁSSIA FERREIRA FRUMENTO**

Presidente do CFN

CRN-5/1887